

Prefeitura Municipal de Angelina

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2024/M – SMS

ROSELI ANDERLE, Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e o Estatuto do Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a manifestação de renunciação dos candidatos classificados, para o cargo de Médico I – Clínico Geral, no Concurso Público Vigente – Edital de Concurso Público Nº 01/2022, objeto dos Decretos de nomeação Nº 03 e 53/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de processo seletivo e ou chamada pública vigente, para contratação de profissional Médico I – Clínico Geral;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Antônio Joaquim Ferreira de Andrade, contratado através da Chamada Pública Emergencial Nº 01/2022-M - SMS

CONSIDERANDO a necessidade imediata/urgente de preenchimento/reposição da vaga de Médico I — Clinico Geral da equipe do "*Programa de ESF* — *Atenção Básica*" da Sede do Município, centrada na necessidade e obrigatoriedade do município prover atendimento médico nas unidades de saúde, sob o risco de seu descredenciamento no "*Programa de ESF* — *Atenção Básica*" e de deixar inúmeros munícipes sem atendimento médico, podendo resultar, consequentemente, em riscos/danos à saúde dos pacientes desassistidos.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Bruna Carolina da Rosa, ocupante do cargo de provimento efetiva de Assistente Social, efetivada através do Decreto Nº 037/2024, e não haver nenhum concurso, processo seletivo e ou chamada pública vigente, para prover contração respectiva/necessária.

CONSIDERANDO a necessidade imediata/urgente de preenchimento da vaga de Assistente Social, sob o risco de descredenciamento do município em programas/ações setoriais de assistência social, além de deixar inúmeros munícipes sem atendimento/desassistidos no setor.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de motorista, para o desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes, e a inexistência de concurso público, processo seletivo e ou chamada pública vigente, para a sua necessária contratação;

CONSIDERANDO a crescente demanda para a necessária instrução de processos, operacionalização das Unidades de Saúde do Município e do Programa "ESF", por parte de profissional enfermeiro, que hoje não está sendo possível, nos termos exigidos pela legislação, por falta de profissionais;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e ou processo seletivo, vigente, para contratação de enfermeiro;

CONSIDERANDO a inexistencia de inscritos nas chamadas públicas nº 05 e 06/2024.

RESOLVE, tornar público os procedimentos para **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** para o provimento das vagas disciplinadas por este edital.



Prefeitura Municipal de AngelinaDAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

- 1. Esta CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL será realizada de acordo com a legislação específica e será executada pela Comissão Composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público Emergencial, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 2. A CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas constantes no ANEXO I deste Edital.
- 3. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Angelina SC.
- 4. A função, carga horária, vencimento, requisito de escolaridade, atribuições e tempo de contrato estão definidos no **ANEXO I** deste Edital e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- 5. A comissão de operacionalização da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será composta pelos Servidores: Daniela da Cunha e Grasiane Ferreira.
- 6. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de avisos publicados:
 - 6.1 No site de internet do Município de Angelina SC: www.angelina.sc.gov.br
 - 6.2 Na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Angelina: https://www.facebook.com/prefeituradeangelina
 - 6.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina SC
- 7 É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.
- 8 Os candidatos deveram comparecer no **dia 09 de julho 2024, às 10h30min**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Duarte 10 Centro Angelina Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, assim como:
 - 8.1 Original e fotocópia de documento de identificação;
 - 8.2 Original e fotocópia do diploma de graduação e do registro no CRM CRESS COREM, conforme habilitação para o cargo;
 - 8.3 Comprovantes de trabalho/serviço prestado na área de atuação, compreendendo o setor público e área privada, através da carteira de trabalho, portaria e ou contrato de trabalho.
 - Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento presencial, o candidato deverá encaminhar a documentação, autenticada, até a data e horário referenciado, via correios e ou por preposto, em envelope lacrado.
- 9 Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
 - 9.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a):
 - 9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 9.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - 9.4 Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - 9.5 Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
 - 9.6 Atender as exigências contidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Angelina

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

- 10 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na contagem do tempo de serviço/trabalho na área pública e privada.
 - 10.1 O critério de classificação será a maior média (*na ordem decrescente*) da pontuação resultante de tempo de serviço, conforme abaixo:
 - 10.1.1 Serviço/Trabalho no serviço público: 0,5 ponto/ano
 - 10.1.2 Serviço/Trabalho no serviço privado: 0,25 ponto/ano
 - 10.2 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:
 - 10.1.1 O maior tempo de serviço/trabalho na área pública;
 - 10.1.2 Maior idade;
 - 10.1.3 Sorteio.

DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- 10 A lista com o resultado será publicada no site de internet do Município de Angelina SC (http://www.angelina.sc.gov.br), na página do Facebook da Prefeitura Municipal (https://www.facebook.com/prefeituradeangelina) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina SC.
- 12 Do resultado provisório, caberá recurso após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma do **ANEXO IV**, exclusivamente pelo e-mail: anacristina@angelina.sc.gov.br, devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado.
- 13 O (a) candidato (a) aprovado (a) quando convocado(a) via email, telefone ou WhatsApp deverá apresentar os documentos constantes no **ANEXO III.**
- 14 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.
- O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO III**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina SC.
- 16 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.
- 17 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
- 18 A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura Municipal de Angelina

- 19 O prazo de validade deste edital é de 2 (dois) anos.
- 20 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Angelina, 02 de julho de 2024

Roseli Anderle Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2024/M - SMS

ANEXO I

QUADRO DE CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE - HABILITAÇÃO
Médico I – Clinico Geral	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 6.777,96 + FG de R\$ 8.135,06	Graduação em Medicina e Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina
Assistente Social	1+Cadastro de Reserva	40H	R\$ 5.083,48	Nível Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
Enfermeiro(a)	1+ Cadastro de Reserva	40H	R\$ 5.083,48	Nível Superior em Enfermagem, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Motorista	1+Cadastro de Reserva	40 H	R\$ 2.202,83	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Trânsito categoria "D".

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2024/M – SMS

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

NSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA) №
CANDIDATO (A):
DATA DE NASCIMENTO:/
CARGO:
NDEREÇO:
RG:CPF:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()
DELULAR: ()
E-MAIL:
Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 08/2024/M - SMS e concordo integralmente com todos os eus termos.
Angelina, 09 de julho de 2024
Assinatura do (a) candidato (a)

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2024/M – SMS

ANEXO III REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade:
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor:
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; **
- Declaração de bens; **
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; **
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo e do registro no CR;
- Certidão de Casamento ou união estável, se for o caso:
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil (Conta Corrente ou Conta Salário);

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2024/M - SMS

ANEXO IV CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
02/07/2024	Publicação do Edital
09/07/2024	09h – Chamada Pública
09/07/2024	14h – Divulgação do Resultado Preliminar
09/07/2024	Das 15h às 21h59min - Período de recurso
10/07/2024	Homologação do Resultado Final